

Recurso re .  
Tribunal STJ

---

**TITULO QUITADO — APONTE DO NOME NO SPC - INDENIZAÇÃO POR RESTRIÇÃO AO CRÉDITO E DANOS MORAIS**

**EMENTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ....ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE .... (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº ....., CPF/MF nº ....., residente na Rua .... nº ....., na Comarca de ....., por seu advogado adiante assinado "ut" instrumento de mandato em anexo, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 159, do Código Civil e 282 e seguintes do Código Processo Civil, propor a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR RESTRIÇÃO AO CRÉDITO E DANOS MORAIS contra ....., pessoa jurídica de direito privado, representada por seu Gerente Geral, com sede na Rua .... nº ....., na Comarca de ....., inscrita no CGC/MF sob nº ....; pelas razões de fato e de direito a seguir expostas: I - DOS FATOS No dia .... de .... de ....., o requerente efetuou uma compra utilizando-se do crédito concedido pela requerida através do contrato com título nº ....., a ser pago em .... parcelas, com vencimentos em: .../.../..., .../.../... e .../.../..., valor fixo de R\$ .... (....) cada uma. O requerente efetuou os pagamentos das parcelas, respectivamente, em: .../.../..., .../.../... e .../.../..., junto ao Banco ....., conforme comprovantes em anexo. Observe-se que o requerente satisfaz pagamentos e foi pontual. Tal atitude foi e é mantida pelo mesmo que sempre honrou seus compromissos, com pontualidade, construindo a reputação idônea perante a sociedade, o que inquestionavelmente sempre fez por merecer, tanto que prova-se pelos cartões de crédito e cartões de cliente especial de que era titular: - Cartão Ouro do Banco do ....; - Cartão de Crédito "...." Especial; - Cartão de Crédito "...."; - Cartão de Crédito "...."; - Cartão de Crédito "...."; - Cartão de Cliente Especial "...."; - Cartão de Cliente Especial "...."; - Cartão de Cliente Especial "...."; e - "...." do .... - comprovantes em anexo. Entretanto, na data de .... de .... do corrente ano de ....., a requerida comunicou ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC o inadimplemento da última parcela do citado título, como demonstra a certidão expedida pela Associação Comercial ....., em anexo. Tal comunicação, por parte da requerida, ao SPC - fez com que o nome do requerente fosse indicado como inadimplente, em função de um título comprovadamente já quitado. Em consequência disso, o requerente que sempre manteve boa reputação em virtude de não desonrar compromissos assumidos, teve seu crédito brutalmente abalado, sofrendo inúmeras restrições que configuraram-se em prejuízos econômicos, tais como: a) corte de fornecimento de talão de cheques pela ....., agência localizada na Rua .... nº ....., na Comarca de ....; b) cancelamento do "Cartão ...." do Banco ....., conta nº ....; c) impedimento de efetuar a compra de um automóvel, por falta de crédito, junto ao "....", localizado na Rua .... nº ....., na Comarca de ....; d) cancelamento de seu Cartão de Crédito "...." ....., localizado na Rua .... nº ....., na Comarca de ....; e) impedimento de efetuar compra de calçados, por falta de crédito junto ao "....", localizada na Rua .... nº ....., na Comarca de ....; - entre outros tantos. f) negativa de crédito junto a .... (comprovante anexo). II - DO DIREITO O artigo 159, do Código Civil Brasileiro dispõe que: "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência, ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano. A verificação da culpa e a avaliação responsabilidade regulam-se pelo disposto neste Código, arts. 1518 a 1532." "In casu", o ato ilícito da requerida consubstanciou-se na comunicação de inadimplemento de título, já quitado pelo requerente, ao SPC e, em consequência disso, a restrição ao crédito do requerente e a agressão à honra e à moral desse. A reparação que obriga o ofensor a pagar e permite ao ofendido receber é princípio de justiça, com feição, punição e recompensa, dentro do princípio jurídico universal que adote que ninguém deve lesar ninguém, o que os ro manos consubstanciará

no aforismo do no laedere. "Todo e qualquer dano causado à alguém ou ao seu patrimônio, deve ser indenizado, de tal obrigação não se excluindo o mais importante deles, que é o dano moral, que deve automaticamente ser levado em conta." (V.R. LIMONGI FRANÇA, "Jurisprudência da Responsabilidade Civil, Ed. RT, 1988). O art. 5º, da Constituição Federal do Brasil, dirige-se à tutela dos direitos e aos deveres individuais coletivos, no seu inciso V: "Assegura o direito de resposta proporcional ao agravo, além da indenização por dano material ou mo

#### **NOTA DA REDAÇÃO**

RT